

A young boy with light hair, wearing a dark blue and grey jacket, is kneeling on a sandy beach. He is surrounded by several yellow starfish. The background shows the ocean with gentle waves and a blue sky with light clouds. The text 'Um ano de Europa' is overlaid in a blue, cursive font.

*Um ano de
Europa*

2004

O ano de 2004 representa, sem dúvida, uma viragem na evolução da União Europeia. Ponto de partida de uma entidade política substancialmente alargada, de um Parlamento renovado e de uma nova Comissão, 2004 foi também o ano em que foram dados os primeiros passos para alicerçar a construção europeia numa Constituição e em que foram lançadas as primeiras bases de um quadro estratégico e financeiro concebido para proporcionar à União os meios para realizar mais eficazmente as suas ambições.

Nesta perspectiva, o presente documento de informação centra-se numa selecção dos principais factos que marcaram a actualidade da União Europeia em 2004.

Para obter informações mais completas e mais pormenorizadas, o leitor pode consultar o Relatório Geral sobre a actividade da União Europeia - 2004, que, tal como acontece todos os anos, a Comissão publicou em aplicação dos Tratados comunitários.



Índice

| | |
|---|-----------|
| Questões institucionais e futuro da União | <u>3</u> |
| Alargamento | <u>4</u> |
| Política económica e monetária | <u>5</u> |
| Emprego e política social | <u>6</u> |
| Mercado interno | <u>7</u> |
| Concorrência | <u>9</u> |
| Empresas | <u>10</u> |
| Investigação e tecnologia | <u>11</u> |
| Sociedade da informação | <u>13</u> |
| Coesão económica e social | <u>14</u> |
| Agricultura e desenvolvimento rural | <u>15</u> |
| Pesca | <u>16</u> |
| Espaço de liberdade, de segurança e de justiça | <u>17</u> |
| Educação e cultura | <u>18</u> |
| Ambiente | <u>20</u> |
| Energia e transportes..... | <u>21</u> |
| Saúde e defesa do consumidor..... | <u>23</u> |
| Relações externas gerais..... | <u>25</u> |
| Política comercial comum e união aduaneira..... | <u>27</u> |
| Cooperação para o desenvolvimento e ajuda humanitária | <u>29</u> |
| Relações com países terceiros ou agrupamentos regionais..... | <u>31</u> |
| Financiamento das actividades comunitárias, gestão dos recursos, protecção dos interesses financeiros das Comunidades | <u>32</u> |
| Direito comunitário | <u>34</u> |
| Instituições e órgãos..... | <u>35</u> |
| Transparência, relações com o público, informação e comunicação | <u>37</u> |



Questões institucionais e futuro da União

Em Junho de 2004, os dirigentes dos vinte e cinco Estados-Membros da União Europeia aprovaram uma Constituição para a Europa com o objectivo de a tornar mais eficaz e mais democrática. A Constituição deverá entrar em vigor em 2006, após a sua ratificação por todos os Estados-Membros. Ainda que altere uma série de procedimentos, não afecta o equilíbrio entre as instituições que fizeram funcionar a União no decurso dos últimos cinquenta anos.



O Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa tem por objectivo tornar a União Europeia alargada mais democrática, transparente e eficaz.

A Constituição é composta por quatro partes:

- a primeira parte contém as disposições que definem a União, os seus objectivos, competências, processos de decisão e instituições;
- a segunda parte resulta da incorporação na Constituição da Carta dos Direitos Fundamentais adoptada em 2000;
- a terceira parte trata das políticas e das acções da União e retoma um número importante das disposições dos actuais tratados;
- a quarta parte contém as disposições finais, incluindo os processos de adopção e de revisão da Constituição.

Assinado em Roma, em 29 de Outubro, o Tratado que estabelece a Constituição entrará em vigor em 1 de Novembro de 2006 se, nessa data, todos os Estados-Membros o tiverem ratificado. A ratificação terá lugar em cada Estado-Membro segundo as suas próprias regras constitucionais (via parlamentar e/ou referendária).

Ligações úteis:

[Uma Constituição para a Europa](http://europa.eu.int/constitution/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/constitution/index_pt.htm)



Alargamento



A entrada, em 1 de Maio de 2004, de oito países da Europa Central e Oriental e de Chipre e Malta na União Europeia constitui um acontecimento histórico que pôs termo a séculos de divisão. Unida, a Europa passa a ser um continente mais forte, democrático e estável, com um mercado único que traz vantagens económicas a cada um dos seus 450 milhões de cidadãos.

Em 1 de Maio, a Europa dos 25 tornou-se uma realidade. A adesão dos 10 novos Estados-Membros à União Europeia nessa data assinala o maior alargamento da história da União Europeia. As negociações de adesão com a Bulgária e a Roménia foram concluídas no final do ano, a fim de permitir a adesão desses países à União em 2007.

Em 20 de Abril, a Comissão recomendou a abertura das negociações de adesão com a Croácia, que tinha apresentado um pedido para esse efeito em 21 de Fevereiro de 2003. Com base nessa recomendação, formulada à luz dos critérios políticos e económicos fixados pelo Conselho Europeu de Copenhaga de 1993, o Conselho Europeu de Junho decidiu convocar uma conferência intergovernamental União Europeia-Croácia no início de 2005, a fim de iniciar as negociações de adesão.



Em 6 de Outubro, a Comissão recomendou a abertura de negociações de adesão com a Turquia, sob reserva da adopção, por este país, de legislações essenciais em preparação. Essa recomendação baseia-se num relatório de avaliação da situação relativa aos direitos humanos, à democracia, ao Estado de direito e à protecção das minorias. Embora convencida de que o processo de adesão constituirá um instrumento essencial para orientar a prossecução das reformas na Turquia, a Comissão sublinha que as negociações não têm, por natureza, carácter definitivo: embora constitua claramente o seu objectivo, a adesão não fica, à partida, garantida. O Conselho Europeu de Dezembro seguiu essa recomendação e decidiu a abertura de negociações em Outubro de 2005 se forem respeitadas determinadas condições.

Ligações úteis:

[Alargamento](http://europa.eu.int/pol/enlarg/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/pol/enlarg/index_pt.htm)



Política económica e monetária

Para assegurar um crescimento estável e a criação de emprego na União Europeia, os governos dos Estados-Membros devem conduzir as suas economias de acordo com os princípios de base de uma gestão económica sã. A chave do êxito está numa estreita coordenação das políticas, na pressão entre pares e no consenso. A moeda única faz parte deste processo.

As dificuldades ocorridas no âmbito da aplicação do Pacto de Estabilidade e Crescimento levaram a Comissão a apresentar propostas para reforçar e clarificar a aplicação do Pacto. Estas propostas destinam-se a apoiar a estabilidade macroeconómica e a garantir a existência de finanças públicas viáveis, contribuindo simultaneamente para melhorar o potencial de crescimento da União Europeia.

A Comissão publicou um relatório sobre a situação dos preparativos práticos relativos ao euro nos novos Estados-Membros. O relatório indica que os 10 novos Estados-Membros pretendem integrar a zona euro entre 2007 e 2010. A introdução da moeda única nos novos países deverá realizar-se de forma mais rápida e levantar menos dificuldades do que nos países que fazem parte da actual zona euro, tendo em conta que cerca da metade da população já utilizou moedas e notas em euros. No entanto, é necessário garantir aos cidadãos dos novos Estados-Membros que a transição se processará sem incidentes e em seu benefício.

Ligações úteis:

[Economia e finanças](http://europa.eu.int/pol/emu/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/pol/emu/index_pt.htm)



Emprego e política social



Mais empregos, empregos de melhor qualidade e igualdade de oportunidades são as palavras de ordem da política europeia em matéria social e de emprego. A União Europeia quer assegurar que ninguém seja esquecido no momento em que ela se esforça por se tornar a economia do conhecimento mais competitiva e mais dinâmica do

mundo. O quadro é uma agenda para a política social concebida para fazer a ligação entre as políticas económicas, sociais e do emprego.

Desde 1 de Junho de 2004, os cidadãos europeus que se deslocam por razões pessoais ou profissionais irão receber progressivamente um cartão europeu de seguro de doença que facilita a tomada a cargo dos cuidados médicos que se tornem necessários aquando da sua estada temporária. Este cartão substitui os diversos formulários utilizados até ao momento (por exemplo, o formulário E111 para os turistas ou o E110 para as transportadoras internacionais). As modalidades de produção e distribuição do cartão europeu são da competência exclusiva das autoridades dos Estados-Membros em causa.

O Conselho Europeu deu o seu apoio à criação de um instituto Europeu do Género.

A Comissão propôs simplificar e orientar as despesas consagradas à política social e do emprego da União. No quadro do pacote «Perspectivas Financeiras 2007-2013», o novο Fundo Social Europeu religará a ajuda financeira às políticas que se destinam a favorecer o emprego e a reforçar a coesão económica e social no âmbito da estratégia europeia de emprego. Com menos constrangimentos administrativos, regras mais simples e uma descentralização acrescida para os Estados-Membros, o fundo será simultaneamente mais fácil de melhor gerir e mais capaz de enfrentar os novos desafios decorrentes do alargamento, do envelhecimento da população e da globalização. As suas intervenções serão completadas por um novo programa que racionalizará a ajuda às outras acções que apoiam a política da Comissão no âmbito do emprego e dos assuntos sociais.

A Comissão propôs actualizar certos aspectos essenciais da directiva relativa ao tempo de trabalho. Trata-se de um conjunto equilibrado de medidas interdependentes, que preserva o objectivo primeiro da directiva — a saúde e a segurança dos trabalhadores —, respondendo às necessidades de uma economia europeia moderna.

Ligações úteis:

[Emprego e assuntos sociais](http://europa.eu.int/pol/health/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/pol/health/index_pt.htm)



Mercado interno



Ao longo de mais de dez anos, o mercado único europeu tornou-se uma evidência. Com a abolição das antigas barreiras, as pessoas, os bens, os serviços e os capitais circulam tão livremente na Europa como no interior de cada Estado-Membro. Podemos atravessar as fronteiras internas da União Europeia à vontade, em viagens de negócios ou de férias, ou então, se preferirmos, podemos ficar em casa e beneficiar de uma vasta gama de produtos dos quatro cantos da União Europeia. Em 1993, o mercado único foi a maior realização da União Europeia; era também o desafio mais difícil de vencer.

A política fiscal comunitária incide sobre a fiscalidade indirecta (imposto sobre o valor acrescentado e impostos especiais de consumo, por exemplo), a qual, por sua vez, pode ter incidência imediata no mercado único. Esta política tem também por objectivo que as regras fiscais não entrem a livre circulação de capitais em toda a União e que a livre circulação de capitais, por seu turno, não proporcione a fraude fiscal, ocupando-se igualmente das regras de tributação que poderiam limitar o direito dos cidadãos europeus de trabalhar em qualquer país da União Europeia.

Com a adopção de uma directiva relativa aos mercados de instrumentos financeiros, o Parlamento Europeu e o Conselho deram às empresas de investimento um verdadeiro «passaporte único» que lhes permite operar em toda a União Europeia com base numa autorização emitida pelo Estado-Membro de origem. Foi também adoptada uma directiva «transparência», que pretende reforçar a protecção oferecida aos investidores e melhorar a eficácia, a abertura e a integridade dos mercados europeus de capitais.

A Comissão apresentou uma proposta de directiva com o objectivo de criar um verdadeiro mercado interno nos serviços, estabelecendo um enquadramento jurídico que irá facilitar a livre prestação de serviços e a liberdade de estabelecimento. Os serviços abrangidos pela proposta representam cerca de 50% do conjunto da actividade económica da União Europeia. Incentivando a actividade económica transfronteiriça e dinamizando a concorrência, a directiva proposta alargaria a escolha, melhoraria a qualidade e faria baixar os preços para os consumidores, bem como para as empresas utilizadoras de serviços.

As novas directivas sobre os contratos públicos adoptadas este ano visam tornar o processo de atribuição de contratos mais transparente, lutar contra a corrupção, clarificar os critérios de selecção dos concorrentes e facilitar a adjudicação electrónica de contratos. Um estudo publicado pela Comissão mostra que os contratos públicos representam mais de 16% do PIB da União e que as directivas já existentes neste domínio permitiram aumentar a concorrência transfronteiriça e reduzir em cerca de 30% o preço dos bens e dos serviços adquiridos pelos poderes públicos.



Foram assinados acordos internacionais com Andorra, o Listenstaine, o Mónaco, São Marinho e a Suíça no que se refere à tributação dos rendimentos da poupança. Estes acordos inserem-se num novo quadro de cooperação no domínio da fiscalidade directa, que inclui não só a directiva adoptada em 2003 para a tributação de tais rendimentos no interior da União Europeia, mas também acordos com os territórios dependentes e associados dos Estados-Membros. Todos estes instrumentos deverão entrar simultaneamente em vigor a partir de 1 de Julho de 2005.

Quanto ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA), a Comissão apresentou uma proposta de directiva que visa, num intuito de simplificação, instaurar um sistema de «balcão único» através do qual os sujeitos passivos poderão cumprir todas as suas obrigações à escala comunitária em matéria de IVA unicamente no Estado-Membro onde estiverem estabelecidos.

Ligações úteis:

[Mercado Interno](http://europa.eu.int/pol/singl/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/pol/singl/index_pt.htm)

[Fiscalidade e União Aduaneira](http://europa.eu.int/comm/taxation_customs/common/about/welcome/index_en.htm)

(http://europa.eu.int/comm/taxation_customs/common/about/welcome/index_en.htm)



Concorrência

Uma política de concorrência eficaz é essencial numa economia de mercado aberta. Reduz os preços, aumenta a qualidade e permite uma escolha mais vasta para os clientes. Além disso, permite que a inovação tecnológica progrida. Para que tal aconteça é essencial que as empresas e os governos actuem correctamente. A Comissão Europeia dispõe de vastos poderes para garantir o respeito de regras da União Europeia destinadas a assegurar que as trocas de bens e serviços se processem em condições equitativas.

A mais vasta das reformas no domínio do direito da concorrência desde 1962 entrou em vigor em 1 de Maio.

As regras da concorrência estabelecidas pela União Europeia constituem a partir de agora a norma de referência, o que facilita a actividade das empresas. Deixaram, assim, de existir procedimentos de notificação morosos e a Comissão pode, por conseguinte, consagrar os seus trabalhos aos casos de violações graves do direito comunitário. De futuro, os autores de denúncias, incluindo as associações de consumidores, desempenharão um papel mais importante para permitir à Comissão dar início aos inquéritos.

Em 1 de Maio, entraram em vigor novas regras relativas aos acordos de transferências de tecnologia (patentes, «know-how» e direitos de autor sobre «software»). Proporcionam mais flexibilidade às empresas e favorecem uma maior convergência entre as políticas desenvolvidas neste domínio pela União Europeia e pelos Estados Unidos.

A Comissão aprovou as [novas orientações relativas aos auxílios estatais](#) de emergência ou à reestruturação concedidos a empresas em dificuldade. Tais auxílios podem ser justificados por razões de política social ou regional, pelo reconhecimento do papel benéfico das pequenas e médias empresas para a economia e também nos casos em que o desaparecimento de uma empresa possa dar origem a uma situação de monopólio.

Ligações úteis:

[Concorrência](http://europa.eu.int/pol/comp/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/pol/comp/index_pt.htm)



Empresas

As empresas comerciais e industriais da Europa são modernas e competitivas em muitos aspectos, mas não podem deitar-se a dormir sobre esses louros. A manutenção da competitividade e o acompanhamento da evolução tecnológica constituem um desafio permanente e são os garantes de um crescimento sustentável e de uma prosperidade acrescida. A política da União em prol das empresas fornece um contributo, incentivando a inovação, o espírito empresarial e a competitividade nas indústrias transformadoras e nos serviços.



Em 11 de Fevereiro, a Comissão propôs um [plano de acção](#) a fim de alimentar a cultura empresarial e de incentivar o máximo de cidadãos a tornar-se empresários.

No plano sectorial, o Parlamento Europeu e o Conselho definiram medidas harmonizadas para o controlo e a vigilância respeitantes a determinados precursores de drogas

Ligações úteis:

[Empresas](http://europa.eu.int/pol/enter/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/pol/enter/index_pt.htm)



Investigação e tecnologia

A União Europeia produz cerca de um terço do conhecimento científico a nível mundial. A investigação e inovação na base destes conhecimentos contribuem para assegurar o nível de prosperidade e de qualidade de vida a que os cidadãos da União aspiram. Programas comuns consolidam os trabalhos desenvolvidos nos países membros. O sexto programa-quadro, lançado em 2002, constitui actualmente o principal instrumento desta política e financia os trabalhos de investigação realizados nos Estados-Membros e outros países, bem como no Centro Comum de Investigação da União Europeia.



Com a sua comunicação [«Ciência e tecnologia, as chaves para o futuro da Europa»](#), adoptada em Junho, a Comissão estabeleceu as orientações para a futura política europeia de investigação, tendo por objectivo dar um contributo significativo para os objectivos da União em matéria de crescimento, competitividade empresarial, emprego e segurança.

A acção preparatória para reforço do potencial industrial europeu no domínio da investigação em matéria de segurança (2004-2006) convida a desenvolver um programa de investigação no domínio da segurança por forma a colmatar o vazio existente entre a investigação civil, apoiada pelos programas-quadro comunitários, e as iniciativas nacionais e intergovernamentais de investigação.

A implementação do plano de acção da Comissão [«Investir na investigação»](#), adoptado em 2003 com o objectivo de aumentar os investimentos realizados na investigação e desenvolvimento para 3% do PIB em 2010, prosseguiu activamente em 2004. Estas acções reportam-se, nomeadamente, à criação de plataformas tecnológicas e ao desenvolvimento da investigação, enquanto eixo principal dos futuros fundos estruturais.

A Comissão adoptou a comunicação [«Para uma estratégia europeia sobre nanotecnologias»](#). As nanotecnologias visam desenvolver técnicas e sistemas à escala dos átomos e das moléculas. Podem ser aplicadas em muitos sectores, nomeadamente em domínios como a saúde, as tecnologias da informação, as ciências dos materiais, a indústria, a instrumentação, a energia, a segurança e o sector espacial.



O projecto ITER (Reactor Termonuclear Experimental Internacional) constitui um exemplo da colaboração desenvolvida a nível internacional na área da investigação. Este reactor deverá ser construído graças a uma parceria internacional (China, Coreia do Sul, Estados Unidos, Japão, Rússia e União Europeia). Com o ITER será possível produzir energia de forma não poluente graças à fusão de átomos leves como o hidrogénio. As instituições europeias envidaram os maiores esforços para alcançar um consenso entre as partes sobre a implantação geográfica do projecto no sítio europeu de Cadarache (França).

Ligações úteis:

[Investigação e inovação](http://europa.eu.int/pol/rd/index_pt.htm)

(http://europa.eu.int/pol/rd/index_pt.htm)



Sociedade da informação



Praticamente inexistentes há quinze anos, os telemóveis são agora omnipresentes. A Internet oferece um fluxo ininterrupto de informações em linha. É-nos proposta uma gama cada vez mais rica de programas e serviços à medida que os sistemas digitais de elevado débito aproximam os universos outrora distintos da radiodifusão e das telecomunicações. Esta revolução no domínio das tecnologias da informação está na origem da sociedade da informação – em casa, na escola e no trabalho. A União Europeia, através das suas políticas e das suas acções, guiou e apoiou esta revolução desde o seu início.

As ameaças à segurança das redes de comunicações e dos sistemas da informação (acidentes, ataques informáticos, etc.) podem ter repercussões imediatas na economia e na vida dos cidadãos. Por este motivo, a União Europeia acaba de criar uma nova agência europeia para a segurança das redes e da informação. Esta agência tornar-se-á um centro de competência para questões ligadas à cibersegurança. Prestará assistência às autoridades dos Estados-Membros e, nomeadamente, às suas equipas de intervenção em caso de emergência informática. A Agência desempenhará, assim, um papel essencial na segurança da economia digital da Europa.

A Comissão propôs a adopção do «Safer Internet plus», um novo programa destinado a tornar a Internet mais segura para as crianças, os pais e os educadores. Este programa, com uma dotação de 50 milhões de euros para o período 2005-2008, visa combater os conteúdos ilegais, fazer face aos conteúdos não desejados e nocivos (incluindo o spam) e promover um ambiente mais seguro e uma sensibilização para estes problemas.

Em Junho, numa comunicação, a Comissão realçou os desafios a enfrentar para que a Europa possa tirar partido das vantagens sociais e económicas que os serviços móveis de elevado débito podem proporcionar. Combinando as vantagens do elevado débito e da mobilidade, estes serviços permitirão que a Europa obtenha ganhos de produtividade significativos. O seu desenvolvimento exige medidas de acompanhamento, como um programa de investigação estratégico, a garantia de interoperabilidade das redes e a supressão dos obstáculos à implantação das redes de terceira geração.

Ligações úteis:

[Sociedade da informação](http://europa.eu.int/pol/infso/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/pol/infso/index_pt.htm)



Coesão económica e social

Embora a União Europeia seja um dos territórios mais ricos do mundo, existem disparidades enormes de rendimentos e potencialidades entre as suas regiões. Estas diferenças acentuaram-se ainda mais com a chegada, em Maio de 2004, de dez novos Estados-Membros com rendimentos muito inferiores à média da União. Consequentemente, a política regional tem por objectivo transferir recursos das regiões prósperas para as regiões mais pobres e constitui simultaneamente um instrumento de solidariedade financeira e um poderoso motor de integração económica.

No quadro do pacote «Perspectivas Financeiras 2007-2013», a Comissão adoptou, em 14 de Julho, cinco propostas de novos regulamentos para a actualização dos [fundos e instrumentos estruturais](#). A maior parte dos recursos disponíveis será consagrada aos Estados-Membros e às regiões menos desenvolvidas. Os fundos e instrumentos estruturais visam melhorar as condições de crescimento da economia da União Europeia através de intervenções centradas em três novos objectivos para o futuro: convergência, competitividade e cooperação. Os três grandes instrumentos são:



- o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), que tem por objectivo promover o investimento e contribuir para reduzir os desequilíbrios entre as regiões da União;
- o Fundo Social Europeu (FSE), que apoia políticas e medidas prioritárias destinadas a criar empregos melhores e em maior número;
- o Fundo de Coesão, que contribui para as intervenções nos domínios do ambiente e das redes transeuropeias de transportes para os Estados com um rendimento nacional bruto inferior a 90% da média comunitária.

No mesmo contexto, a Comissão propõe um novo instrumento, o Agrupamento Europeu de Cooperação Transfronteiriça (AECT), destinado a executar programas com base numa convenção concluída entre as administrações nacionais, regionais, locais ou outros serviços públicos dos Estados-Membros intervenientes.

Ligações úteis:

[Política regional](http://europa.eu.int/pol/reg/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/pol/reg/index_pt.htm)
[Emprego e política social](http://europa.eu.int/pol/socio/index_pt.htm)
(http://europa.eu.int/pol/socio/index_pt.htm)



Agricultura e desenvolvimento rural



A política agrícola comum tem por objectivo permitir que os agricultores da União Europeia beneficiem de um nível de vida razoável e fornecer aos consumidores géneros alimentícios de qualidade a preços equitativos. A forma de realizar esses objectivos evoluiu ao longo dos anos. A segurança alimentar, a preservação do ambiente rural e a utilização racional dos dinheiros públicos estão actualmente no centro das prioridades.

A Comissão propôs a adopção de disposições que permitam reforçar a política de desenvolvimento rural e simplificar a sua aplicação. [A reforma proposta](#) está organizada em torno de três objectivos fundamentais:

- reforçar a competitividade do sector agrícola e florestal;
- preservar o ambiente e a paisagem rural;
- melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais.

Uma das principais características do novo sistema, no quadro do pacote «Perspectivas Financeiras 2007-2013», consiste em instituir um único instrumento para o financiamento e a programação da política de desenvolvimento rural: o Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural (Feader). Por outro lado, a sua aplicação repousará numa abordagem mais participativa («bottom-up»): os Estados-Membros, as regiões e os agrupamentos de base assumirão um maior protagonismo, com vista a permitir orientar os programas de desenvolvimento rural para a satisfação das necessidades locais.

A Comissão adoptou um «plano de acção europeu para os alimentos e a agricultura biológicos», o qual comporta 21 medidas e tem por objectivo incrementar o desenvolvimento da agricultura biológica na União Europeia. Este plano constitui uma resposta ao aumento rápido do número de agricultores que praticam esse tipo de agricultura, bem como à forte procura por parte dos consumidores nos últimos anos.

Ligações úteis:

[Agricultura](#)

(http://europa.eu.int/pol/agr/index_pt.htm)



Pesca

O sector das pescas comunitário constitui uma fonte principal de emprego e de alimento. É, pois, importante lutar contra a sobrepesca, uma prática prejudicial para a colectividade, de que alguns se tornam culpados. A União Europeia aplica uma política comum da pesca (PCP), cujo objectivo é gerir essa actividade tanto para benefício dos pescadores como dos consumidores.



No quadro do pacote «Perspectivas Financeiras 2007-2013», a Comissão apresentou uma proposta relativa a um Fundo Europeu para as Pescas (FEP), a fim de facilitar a execução de medidas destinadas a assegurar uma pesca sustentável e a diversificação das actividades económicas nas zonas de pesca. Este fundo deverá suceder ao actual Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP).

Criados em 2004 pelo Conselho, os conselhos consultivos regionais permitirão reforçar a participação dos vários interessados na evolução do sector das pescas. Até à data, foram instituídos sete conselhos, que cobrem, nomeadamente, o mar Báltico, o mar Mediterrâneo e o mar do Norte, assim como as unidades populacionais pelágicas e a frota de pesca no alto-mar.

A Comissão adoptou uma comunicação que expõe os meios de incentivar métodos de pesca mais respeitadores do ambiente. Os três principais objectivos são:

- reduzir o esforço de pesca para níveis viáveis e mantê-lo nesses níveis;
- otimizar a captura das espécies-alvo e reduzir o mais possível as capturas não pretendidas;
- reduzir ao mínimo a incidência da pesca nos habitats.

Ligações úteis:

[Pesca](http://europa.eu.int/pol/fish/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/pol/fish/index_pt.htm)



Espaço de liberdade, de segurança e de justiça

Para os cidadãos da União Europeia, o direito de viajar, de viver e de trabalhar livremente na UE pode ser facilmente considerado um dado adquirido. Para beneficiar completamente deste direito, as pessoas têm que viver as suas vidas e realizar o seu trabalho em condições de segurança. Devem estar protegidas contra a criminalidade internacional e desfrutar de uma igualdade de acesso à justiça e ao respeito pelos seus direitos fundamentais em toda a União. Esta é a razão pela qual a União Europeia está a criar um espaço de liberdade, de segurança e de justiça.



Em 5 de Novembro, o Conselho Europeu adoptou um programa-quadro para o período de 2005-2009, denominado «programa de Haia», relativo ao reforço da liberdade, da segurança e da justiça na União Europeia. Este novo programa constitui a sequência do programa de Tampere adoptado em 1999. Diz respeito, entre outros aspectos, às políticas ligadas aos seguintes elementos: os direitos fundamentais e a cidadania, o asilo e a imigração, a integração, a gestão das fronteiras, a prevenção e a luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada, a cooperação judiciária em matéria civil e penal e a cooperação policial. A Comissão foi convidada a elaborar um plano de acção, em 2005, com vista a descrever em pormenor os objectivos enunciados no programa de Haia, bem como a transmitir anualmente um painel de avaliação que apresente o ponto da situação da aplicação pelos Estados-Membros das medidas adoptadas pela União.

Em 29 de Abril, o Conselho adoptou uma directiva que estabelece normas mínimas relativas às condições a preencher por nacionais de países terceiros para poderem beneficiar do estatuto de refugiado e chegou a acordo político sobre a directiva que estabelece normas mínimas relativas aos procedimentos de concessão e de retirada do estatuto de refugiado nos Estados-Membros. A adopção a breve trecho desta última directiva permitirá concluir a primeira fase do regime de asilo europeu comum. A próxima etapa proposta pela Comissão prevê o estabelecimento de um procedimento único de um estatuto uniforme, válido em toda a União, para os requerentes de asilo.

Em 29 de Abril, o Conselho adoptou uma directiva relativa à indemnização das vítimas da criminalidade, que prevê o pagamento de uma compensação equitativa e adequada pela autoridade competente do Estado-Membro onde o crime foi cometido. Este dispositivo deverá ser estabelecido em cada Estado-Membro até 1 de Julho de 2005.

Na sequência do livro verde sobre as garantias processuais, a Comissão propôs, em 28 de Abril, normas mínimas comuns a certos direitos processuais, em especial a assistência judiciária e o direito a serviços de interpretação e de tradução.

Ligações úteis:

[Justiça e assuntos internos \(http://europa.eu.int/pol/justice/index_pt.htm\)](http://europa.eu.int/pol/justice/index_pt.htm)

[Sítio da Direcção-Geral da Justiça e Assuntos Internos](http://europa.eu.int/comm/justice_home/index_en.htm)

(http://europa.eu.int/comm/justice_home/index_en.htm)



Educação e cultura



A compreensão intercultural tem muito a ganhar com a educação, a formação e o exercício de uma actividade profissional noutros países. Cada ano, mais de 100 000 cidadãos europeus beneficiam de programas transfronteiriços financiados pela União Europeia e que, simultaneamente, favorecem a compreensão das diferentes culturas e permitem

utilizar mais facilmente as possibilidades oferecidas pela União Europeia aos seus cidadãos de viver, estudar e trabalhar noutros países europeus. A União incentiva também as melhorias qualitativas nos sistemas nacionais de educação e de formação, devido à sua importância para o emprego e o crescimento.

Língua, literatura, artes do espectáculo, artes plásticas, arquitectura, artesanato, cinema e radiodifusão são outros tantos elementos que concorrem para a diversidade cultural europeia. Embora originários de um país ou de uma região específica, representem uma parte do património cultural comum da Europa. O objectivo da União Europeia é duplo: preservar e promover esta diversidade e contribuir para a tornar acessível aos outros.

A televisão é a nossa primeira fonte de informação e de divertimento. Cada um de nós passa, em média, três horas por dia a ver notícias, desporto, filmes e outros programas. O sector do audiovisual representa um milhão de empregos na União Europeia. Grandes interesses comerciais estão em jogo, bem como questões de diversidade cultural, de serviço público e de responsabilidade social. Cada governo nacional conduz a sua própria política audiovisual, definindo a União regras e directrizes em domínios de interesse comum, como o carácter aberto das fronteiras e a concorrência leal.



O primeiro relatório conjunto do Conselho e da Comissão sobre a aplicação da estratégia de Lisboa no domínio da educação e da formação foi adoptado pelo Conselho em Fevereiro e transmitido ao Conselho Europeu da Primavera. Este relatório («Educação e formação 2010») sublinha a urgência das reformas a lançar para garantir o êxito nos objectivos de Lisboa e enuncia três domínios prioritários de acção: o investimento nos recursos humanos, a aplicação concreta de estratégias de educação e de formação ao longo da vida e o desenvolvimento de um quadro europeu para as qualificações e as competências (Europass). Prevê um relatório sobre os progressos realizados, a apresentar de dois em dois anos ao Conselho Europeu.



No quadro do pacote «Perspectivas Financeiras 2007-2013», a Comissão propôs uma nova geração de programas no domínio da educação, da juventude, da cultura e do audiovisual. Irão suceder aos programas actuais e deverão contribuir para atingir o objectivo de Lisboa, nomeadamente, fazer da União Europeia a economia do conhecimento mais competitiva em 2010. As propostas incidem sobre:

- o programa de acção no âmbito da educação e da formação ao longo da vida. Este programa contribuirá para a melhoria da qualidade dos sistemas de educação e de formação. Será constituído por quatro programas sectoriais concentrados no ensino básico e secundário (Comenius), no ensino superior (Erasmus), na formação profissional (Leonardo da Vinci) e no ensino para adultos (Grundtvig);
- o programa «Juventude em acção» terá em vista desenvolver, nos jovens de 13 a 30 anos, o sentido da responsabilidade pessoal, o espírito de iniciativa, a solidariedade, a cidadania e o empenhamento activo a nível local, nacional e europeu. O programa contribuirá igualmente para melhorar os sistemas de apoio às actividades dos jovens. Este programa estará também acessível aos países terceiros;
- o programa «MEDIA 2007» simboliza o forte empenho da União no sector audiovisual. A acção comunitária intervirá a nível das fases de pré-produção (por exemplo, o desenvolvimento dos projectos e a formação dos profissionais) e de pós-produção (apoio à promoção e à distribuição das obras audiovisuais);
- o programa «Cultura 2007»: favorecer a mobilidade transnacional, tanto dos artistas como das obras, e incentivar o diálogo intercultural, em complemento das acções dos Estados-Membros, tais são principais os objectivos do programa «Cultura 2007» que irá suceder ao programa «Cultura 2000».

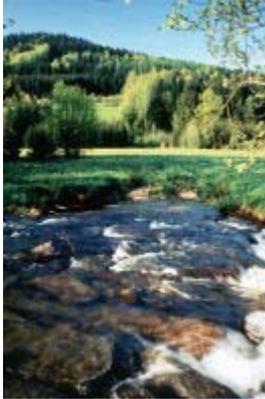


Ligações úteis:

Educação, Formação, Juventude (http://europa.eu.int/pol/educ/index_pt.htm)
Sítio da Direcção-Geral da Educação e da Cultura
(http://europa.eu.int/comm/dgs/education_culture/newprog/index_pt.html)



Ambiente



A protecção do ambiente é crucial para a qualidade de vida das gerações actuais e futuras. Mas a dificuldade consiste em combinar a protecção do meio com um crescimento económico contínuo, em condições sustentáveis a longo prazo. A política de ambiente da União Europeia assenta na convicção de que ao optar por normas ecológicas ambiciosas, se favorecem a inovação e as oportunidades comerciais.

A Comissão autorizou a entrada de mais de 5 000 instalações industriais no mercado das emissões de CO₂ a partir de Janeiro de 2005. Este mercado, que é o maior do mundo, vai permitir à União obter a redução das emissões de gases com efeito de estufa nos sectores da energia e da indústria com o menor custo para a economia. Ajudará também a União e os Estados-Membros a atingirem os seus objectivos em matéria de emissões em conformidade com o protocolo de Quioto.



A Comissão adoptou um plano de acção ambicioso tendo em vista melhorar o desenvolvimento das tecnologias ambientais. Muitas destas novas tecnologias podem contribuir sensivelmente para melhorar o ambiente, reforçando simultaneamente a competitividade das empresas. Compreendem, designadamente, os sistemas de reciclagem de águas residuais nos processos industriais, os motores automóveis que economizam energia e permitem utilizar menos combustível e as técnicas de recuperação dos solos.

No quadro do pacote «Perspectivas Financeiras 2007-2013», a Comissão propôs um novo programa simplificado de financiamento destinado ao ambiente. [Este novo programa, designado «LIFE+»](#) será o instrumento financeiro único da União afectado exclusivamente ao ambiente. Graças a este novo instrumento, a Comissão espera poder acelerar as melhorias em benefício dos habitantes da União em domínios prioritários como a luta contra as mudanças climáticas, a protecção da biodiversidade, a minimização dos efeitos ambientais nocivos para a saúde humana e o tratamento sustentável dos recursos naturais e dos resíduos.

A directiva sobre a responsabilidade ambiental, adoptada em Abril, aplica, na União Europeia, o princípio de quem polui, paga. Com efeito, a directiva assegura que os poluidores sejam obrigados a descontaminar eles próprios as zonas poluídas ou a pagar a descontaminação.

Ligações úteis:

[Ambiente](http://europa.eu.int/pol/env/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/pol/env/index_pt.htm)

[Desenvolvimento sustentável](#)

(http://europa.eu.int/comm/sustainable/index_en.htm)



Energia e transportes

Parece-nos perfeitamente natural poder contar com a energia. As faltas de combustível e os cortes de energia são raros, mas oportunos avisos de que dependemos da energia para os transportes, o aquecimento das nossas casas no Inverno e o seu arrefecimento no Verão, bem como para fazer funcionar as nossas fábricas, quintas e escritórios. Ora uma boa parte dos recursos energéticos é finita. E o consumo de energia é frequentemente uma fonte de poluição. O desenvolvimento sustentável consiste em utilizar os combustíveis fósseis em menor quantidade e de forma mais inteligente.

A abertura das fronteiras e os preços acessíveis dos transportes trouxeram aos cidadãos europeus um grau de mobilidade pessoal nunca até agora atingido. As mercadorias são encaminhadas rapidamente e sem dificuldades da fábrica ao consumidor, muitas vezes situados em países diferentes. A União Europeia contribuiu para esta evolução abrindo os mercados nacionais à concorrência e suprimindo os entraves físicos e técnicos à liberdade de circulação.



A assinatura de um acordo com os Estados Unidos abriu a via à criação de uma nova norma mundial (Galileu/GPS) para os serviços civis de navegação por satélite. Para fins de utilização geral, os dois sistemas fornecerão um serviço aberto, compatível e interoperável. Foi também assinado um acordo com Israel e a Comissão recebeu mandato para negociar acordos com a Índia e a Ucrânia.

Com o objectivo de assegurar regras equitativas e uniformes de concorrência no mercado interno da energia e dos transportes, a Comissão consagrou grande atenção à aplicação do direito comunitário, em particular ao exame da conformidade de medidas de transposição de directivas e da compatibilidade dos auxílios estatais. Deste modo, assume grande importância no domínio da aviação a decisão da Comissão sobre os auxílios de que beneficiou a Ryanair na Bélgica. Ao mesmo tempo que considerou determinados auxílios ilegais e susceptíveis de criar distorções inaceitáveis, a Comissão autorizou os auxílios ao desenvolvimento, limitados no tempo, que favorecem o desenvolvimento regional.

Os direitos dos utentes encontram-se também no centro da estratégia da União Europeia. Nos transportes, para além do reforço destes direitos previsto no quadro do terceiro pacote ferroviário, o Parlamento Europeu e o Conselho adoptaram um novo regulamento que reforça de forma substancial os direitos dos passageiros dos transportes aéreos, nomeadamente com a garantia de uma maior indemnização e de melhor assistência em caso de recusa de embarque e de anulação, bem como uma obrigação de assistência no caso de atraso importante de um voo.



Além disso, no domínio da energia, a abertura do mercado da electricidade e do gás, que devia ser transposta para o direito nacional em 1 de Julho, cria um quadro jurídico que impõe obrigações muito rígidas aos operadores para que todos os consumidores, e mais em especial os clientes «vulneráveis», possam beneficiar de um serviço universal de fornecimento de energia.

Ligações úteis:

[Transportes](http://europa.eu.int/comm/transport/index_pt.html) (http://europa.eu.int/comm/transport/index_pt.html)

[Energia](http://europa.eu.int/comm/energy/index_pt.html) (http://europa.eu.int/comm/energy/index_pt.html)



Saúde e defesa dos consumidores



Consumer Affairs

Num mundo onde as pessoas se deslocam regularmente de um país ou de um continente para outro, não é possível conter dentro das fronteiras nacionais as ameaças que as doenças transmissíveis representam para a saúde dos cidadãos europeus. As doenças provocadas pelo tabagismo, pela desnutrição ou pela poluição são uma fonte de preocupação no conjunto dos países da União Europeia. Num mercado único, a segurança dos produtos farmacêuticos ou dos produtos derivados do sangue é uma responsabilidade partilhada. Se a responsabilidade primeira em matéria de cuidados de saúde pertence aos Estados-Membros, a União pode, por seu turno, fazer o necessário para que estes desafios sejam assinalados de maneira mais eficaz.

As crises sanitárias que se têm sucedido no domínio alimentar nestes últimos anos abalaram por vezes a confiança dos consumidores na segurança dos produtos alimentares. Perante esta situação, a União Europeia elaborou uma estratégia global destinada a tranquilizar os cidadãos no que respeita à segurança dos seus alimentos, "da exploração agrícola até à mesa".

Situado em Estocolmo, o Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças, que estará operacional a partir de 2005, é uma agência independente que tem por missão detectar, avaliar e comunicar as ameaças actuais e emergentes que as doenças transmissíveis representam para a saúde. As suas tarefas principais são, nomeadamente:

- a vigilância epidemiológica e a constituição de redes de laboratórios especializados;
- o fornecimento de pareceres científicos independentes;
- a gestão de um sistema de alerta rápido e de resposta;
- a assistência científica e técnica aos Estados-Membros, à Comissão, às outras agências comunitárias e, eventualmente, aos países terceiros e às organizações internacionais como a Organização Mundial de Saúde;
- o estabelecimento de procedimentos de vigilância para identificar as ameaças emergentes para a saúde pública.



Public Health

O Parlamento Europeu e o Conselho adoptaram um regulamento relativo aos litígios transfronteiriços. O regulamento prevê a criação de uma rede e de um quadro de assistência mútua que as autoridades utilizarão em caso de infracção transfronteiriça. Estes instrumentos permitirão, no contexto do desenvolvimento das trocas transfronteiriças (compras por correspondência ou pela Internet, por exemplo), garantir a aplicação rápida da lei face a eventuais profissionais desonestos.



O Parlamento Europeu e o Conselho adoptaram três regulamentos e uma directiva sobre a higiene alimentar, que completam a revisão legislativa proposta pela Comissão no seu livro branco sobre a segurança alimentar apresentado em 2000. A nova legislação prevê, nomeadamente, que cada um dos actores que compõem a cadeia alimentar será responsável pela segurança dos alimentos que trata. Esta nova legislação aplica uma política única e transparente em matéria de higiene a todos os géneros alimentícios e a todos os operadores da cadeia alimentar e comporta instrumentos que permitem gerir qualquer futura crise eventual na cadeia.



O regulamento sobre os controlos oficiais dos alimentos para animais e para consumo humano vem simplificar controlos anteriormente dispersos e pouco eficazes e reforçar a eficácia dos serviços de controlo instaurados pelos Estados-Membros e pela Comissão. Define claramente a responsabilidade dos Estados-Membros e o papel do Serviço Alimentar e Veterinário da Comissão (SAV) como «auditor» dos desempenhos dos Estados-Membros. O regulamento estabelece uma abordagem harmonizada da concepção e da elaboração dos sistemas de controlo.

Ligações úteis:

[Saúde pública](http://europa.eu.int/pol/health/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/pol/health/index_pt.htm)

[Segurança alimentar](http://europa.eu.int/pol/food/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/pol/food/index_pt.htm)

[Consumidores](http://europa.eu.int/pol/cons/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/pol/cons/index_pt.htm)



Relações externas gerais

A ideia de que a União Europeia deveria ter uma só voz nos assuntos mundiais é tão antiga quanto o próprio processo de integração europeia. Contudo, ao longo dos anos, a União realizou menos progressos no estabelecimento de uma política externa e de segurança comum do que na criação de um mercado e de uma moeda únicos. As mudanças geopolíticas que ocorreram após a queda do muro de Berlim e a eclosão de crises regionais nos Balcãs e noutras regiões levaram os membros da União Europeia a redobrar esforços para se expressarem e agirem em uníssono. Está, pois, a emergir um novo enquadramento.

Na estratégia europeia de segurança adoptada em 2003 pelo Conselho Europeu, a criação de uma agência intergovernamental de defesa foi considerada como um elemento importante para o desenvolvimento de recursos militares mais flexíveis e eficazes. A fim de concretizar este objectivo, o Conselho instituiu, em 12 de Julho de 2004, a Agência Europeia de Defesa. Com sede em Bruxelas, a Agência tem por objectivos:

- desenvolver as capacidades de defesa no domínio da gestão de crises;
- promover a cooperação europeia em matéria de armamento;
- reforçar a base industrial e tecnológica europeia no domínio da defesa e criar um mercado europeu concorrencial dos equipamentos de defesa, em consulta com a Comissão;
- favorecer a investigação de forma a reforçar o potencial industrial e tecnológico europeu no domínio da defesa, em ligação com a Comunidade.

Em consequência do alargamento, as fronteiras externas da União Europeia deslocaram-se um pouco a Norte, a Leste e a Sul. Esta nova realidade levou a União Europeia a lançar as bases de uma «[política de vizinhança](#)». A este respeito e no contexto da concepção de novos instrumentos que permitam melhorar a eficácia da ajuda externa da Comunidade (ajuda de pré-adesão, ajuda ao desenvolvimento), a Comissão propôs a criação de um instrumento europeu de vizinhança e de parceria (ENPI). Neste quadro, deveriam ser promovidos diferentes tipos de cooperação em domínios-chave tais como as reformas políticas, comerciais e económicas, a Justiça e Assuntos Internos, a energia, os transportes e o ambiente.



A União procurou reforçar o diálogo político com certos países ou grupos de países, privilegiando os temas da protecção dos direitos humanos, do primado do direito e do respeito pela democracia. Prosseguiu a sua acção em defesa da afirmação do Tribunal Penal Internacional e o seu apoio à promoção das eleições livres e democráticas (Afeganistão, Bielorrússia, Kosovo, Ucrânia), a fim de promover a democracia e o Estado de direito no mundo. A outra grande preocupação da União consistiu em encorajar, política e financeiramente, a resolução pacífica de conflitos, de acordo com as leis internacionais.

A União manteve e reafirmou, ao longo de todo o ano, o seu compromisso no que respeita à luta contra a proliferação dos armamentos. Neste sentido, o Conselho Europeu de Junho aprovou a estratégia da União relativa às armas de destruição maciça (ADM). Além disso, ao empreender diversas acções nesse domínio, a União manifestou claramente o seu forte empenho em que a não-proliferação nuclear seja um dado adquirido em todo o mundo.

Ligações úteis:

[Política externa e segurança](http://europa.eu.int/pol/cfsp/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/pol/cfsp/index_pt.htm)



Política comercial comum e união aduaneira



Primeira potência comercial do planeta, a União Europeia representa 20% do volume total das importações e das exportações mundiais. Criada há cinquenta anos com o objectivo central de estabelecer um comércio livre entre os seus membros, a União está actualmente à frente da acção em favor da liberalização do comércio mundial, no interesse tanto dos países ricos como dos países pobres.

A união aduaneira constituiu uma das primeiras etapas importantes da construção europeia, tendo levado à abolição dos direitos aduaneiros nas fronteiras internas e à instituição de um sistema uniforme de imposição na importação. Os controlos nas fronteiras internas foram

suprimidos e os funcionários das alfândegas apenas se encontram agora nas fronteiras externas da União Europeia, acompanhando não só o fluxo das trocas comerciais, mas também contribuindo para a protecção do ambiente, do nosso património cultural e de muitos outros sectores.

Graças, em grande medida, aos esforços empreendidos pela União Europeia, a Organização Mundial do Comércio (OMC) pôde tomar decisões que concluem a primeira metade da Agenda de Desenvolvimento de Doha. Os seus membros chegaram a acordo sobre os parâmetros em cinco domínios essenciais: agricultura, produtos industriais, questões de desenvolvimento, facilitação do comércio e serviços. Esse acordo confirmou novamente o empenhamento dos membros da OMC na dimensão «desenvolvimento» da agenda. A própria União proclamou a sua vontade de continuar envidar esforços no sentido de uma realização rápida da agenda de Doha.

O acordo-quadro da OMC terá como consequência, em particular, uma redução considerável das ajudas agrícolas que provocam distorções do comércio, a eliminação das práticas de concorrência na exportação que falseiam as trocas comerciais e uma abertura sensível dos mercados agrícolas. Por outro lado, o acordo estabelece as modalidades de negociação no que diz respeito aos produtos industriais, de acordo com os objectivos da União, fixa Maio de 2005 como prazo para a apresentação de propostas novas ou revistas no domínio fundamental dos serviços e lança formalmente as negociações sobre a facilitação do comércio, matéria que constitui uma prioridade essencial da União.

A União Europeia comprometeu-se a prestar assistência no que respeita ao comércio em favor dos países em desenvolvimento. Entre 2001 e 2003, foram consagrados a este domínio 2 mil milhões de euros, tendo sido previsto um montante idêntico para os próximos quatro ou cinco anos.



A Comissão propôs novas linhas directrizes 2006-2008 para o Sistema de Preferências Generalizadas (SPG). O SPG é um instrumento fundamental para ajudar os países em desenvolvimento a reduzir a pobreza graças às receitas provenientes do comércio mundial. A Comissão propõe melhorar o actual sistema através de uma simplificação das suas disposições, de uma extensão da lista dos produtos abrangidos e de uma concentração dos benefícios nos países em desenvolvimento com maiores necessidades. Preconiza também a criação de um SPG adicional («SPG +») para promover o respeito das práticas conformes ao desenvolvimento sustentável.

O Conselho reforçou o controlo na importação dos principais precursores de drogas de síntese, a fim de tratar o problema dos estimulantes do tipo das anfetaminas, que assumiu entretanto proporções muito preocupantes. Este dispositivo destina-se em especial a evitar que essas substâncias, que em princípio não são produzidas na União Europeia, cheguem às mãos dos fabricantes ilegais ou dos traficantes.

Ligações úteis:

[Comércio externo](http://europa.eu.int/pol/comm/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/pol/comm/index_pt.htm)

[Fiscalidade e união aduaneira](#)

(http://europa.eu.int/comm/taxation_customs/index_en.htm)



Cooperação para o desenvolvimento e ajuda humanitária



Cerca de metade dos fundos destinados a ajudar os países pobres provêm da União Europeia e dos seus Estados-Membros, tornando a União o principal fornecedor de ajuda a nível mundial. Todavia, a política de desenvolvimento não se limita ao fornecimento de água potável ou à melhoria da rede rodoviária, por muito importantes que sejam as medidas nestes domínios. A União recorre igualmente ao comércio para favorecer o desenvolvimento,

abrindo os seus mercados às exportações dos países pobres e incentivando estes últimos a intensificar as trocas comerciais entre si.

Todas as semanas, imagens de conflitos e catástrofes enchem as primeiras páginas dos jornais e os ecrãs de televisão. A União Europeia encontra-se no centro de uma rede cuja missão consiste em atenuar o sofrimento humano resultante destas situações e que tem por objectivo ajudar o mais rapidamente possível as populações necessitadas, sem distinção de raça, religião ou convicções políticas, quer as crises se devam a conflitos causados pelo Homem, quer a catástrofes naturais.

Um novo plano de acção tem em vista ajudar os países em desenvolvimento a lutar contra a dependência em relação aos produtos agrícolas de base, a melhorar os seus resultados no que respeita às exportações e a reduzir a sua vulnerabilidade face às flutuações dos preços. A União Europeia lançará uma estratégia de apoio ao sector do algodão em África. Esta estratégia assenta na obtenção de condições comerciais mais favoráveis nos mercados internacionais do algodão e no reforço da competitividade do sector do algodão nos países africanos.



Em todo o mundo, 1,1 mil milhões de pessoas não têm acesso à água potável e 2,4 mil milhões de pessoas não têm acesso a equipamentos sanitários. Perante tal situação, a União Europeia aprovou a criação de uma nova facilidade europeia para melhorar o acesso ao abastecimento de água e aos equipamentos sanitários por parte das populações de África, das Caraíbas e do Pacífico. Está previsto um montante global de 500 milhões de euros para esta iniciativa, disponível na reserva do 9.º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED).



A Comissão propôs uma abordagem inovadora para lutar contra o problema da exploração clandestina das florestas e do comércio da madeira de origem ilegal: por um lado, promover uma boa gestão através das parcerias voluntárias com os países produtores de madeira e, por outro, instaurar um regime de concessão de licenças a fim de garantir que toda a madeira proveniente desses países que entra no território da União Europeia tenha origem legal.

Ligações úteis:

[Desenvolvimento](http://europa.eu.int/pol/dev/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/pol/dev/index_pt.htm)



Relações com países terceiros ou agrupamentos regionais

A mera dimensão da União Europeia em termos económicos, comerciais e financeiros confere-lhe um grande protagonismo na cena internacional. A União construiu uma rede de acordos bilaterais e multilaterais com a maior parte dos países e regiões do globo. Primeiro bloco comercial do mundo, cuja moeda é a segunda divisa mundial, a União consagra mil milhões de euros por mês a projectos de assistência nos cinco continentes. Gerir as relações externas da União equivale a assumir uma responsabilidade mundial.

Através do estabelecimento de «parcerias europeias» com os países interessados, a União Europeia quer ajudar os países dos Balcãs Ocidentais a avançar no sentido da integração europeia e a preparar-se para a adesão à União num quadro coerente. O apoio da União consiste, em particular, na assistência à elaboração de planos de acção que definam os meios concretos através dos quais estes países tencionam cumprir as exigências de uma maior integração na União.



Através do Acordo de Alargamento do Espaço Económico Europeu (EEE) aos novos Estados-Membros da União Europeia, a homogeneidade do mercado interno, incluindo igualmente neste quadro a Islândia, o Listenstaine e a Noruega, foi salvaguardada aquando do alargamento da União. O referido acordo assegura igualmente uma contribuição superior a mil milhões de euros ao longo de cinco anos dos países do EEE e da Associação Europeia de Comércio Livre para a coesão económica e social do EEE alargado.

Ligações úteis:

[Relações externas](http://europa.eu.int/pol/ext/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/pol/ext/index_pt.htm)



Financiamento das actividades comunitárias, gestão dos recursos, protecção dos interesses financeiros das Comunidades



O que é que há de comum entre uma pequena padaria do bairro de Charlottenburg em Berlim, professores de linguística do Instituto Jozef Stefan na Eslovénia, engenheiros na área da investigação da Universidade de Tecnologia de Cracóvia e a Gare do Oriente em Lisboa? Todos podem receber financiamentos do orçamento da União Europeia. A maior fatia do orçamento anual da União é despendida a favor das populações e das comunidades da Europa. O orçamento da União Europeia ajuda a pagar, por exemplo, uma água e

um ar puros, a segurança alimentar e a investigação em matéria de cancro.

Contrabando de cigarros, falsificação de moedas de euros, desvio das ajudas ao Kosovo, subvenções a laranjas produzidas em explorações que não existem – todas estas situações defraudam os contribuintes europeus. O Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) dispõe de mais de 350 funcionários que protegem os interesses financeiros da União Europeia e dos seus contribuintes.

Um novo quadro financeiro para 2007-2013

Para dar resposta às grandes prioridades políticas que definiu para a União alargada (promoção do desenvolvimento sustentável, desenvolvimento da cidadania europeia e reforço da UE como parceiro mundial), a Comissão propõe que as futuras Perspectivas Financeiras sejam estruturadas com base em cinco rubricas apresentadas no quadro infra.

O limite anual médio das dotações de pagamento para o período de 2007-2013 representa 1,14% do rendimento nacional bruto (RNB) da União alargada, deixando uma margem substancial, que oscila entre 0,09 a 0,16% do RNB consoante os anos, abaixo do limite máximo dos recursos próprios. Isto significa que o quadro financeiro proposto para o próximo período respeita integralmente o limite máximo anual dos recursos próprios de 1,24% que se tem mantido a este nível desde 1999 e que a Comissão não tenciona alterar.

Apresenta-se seguidamente uma panorâmica geral do quadro financeiro proposto.

**Quadro financeiro 2007-2013**

| <i>(milhões de euros a preços de 2004)</i> | | | | | | | | | |
|---|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|
| Dotações de autorização | 2006 ⁽¹⁾ | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | |
| 1. Crescimento sustentável | 46 621 | 58 735 | 61 875 | 64 895 | 67 350 | 70 660 | 72 865 | 75 950 | |
| 1a. Competitividade para o crescimento e o emprego | 8 791 | 12 105 | 14 390 | 16 680 | 18 965 | 21 250 | 23 540 | 25 825 | |
| 1b. Coesão para o crescimento e o emprego (2) | 37 830 | 46 630 | 47 485 | 48 215 | 48 385 | 49 410 | 49 325 | 50 125 | |
| 2. Conservação e gestão dos recursos naturais | 56 015 | 57 180 | 57 900 | 58 115 | 57 980 | 57 850 | 57 825 | 57 805 | |
| dos quais: Agricultura = Despesas de mercado e pagamentos directos | 43 735 | 43 500 | 43 673 | 43 354 | 43 034 | 42 714 | 42 506 | 42 293 | |
| 3. Cidadania, liberdade, segurança e justiça | 2 342 | 2 570 | 2 935 | 3 235 | 3 530 | 2 970 | 4 145 | 4 455 | |
| 4. A União Europeia como parceiro global (3) | 11 232 | 11 280 | 12 115 | 12 885 | 13 720 | 14 495 | 15 115 | 15 740 | |
| 5. Administração (4) | 3 436 | 3 675 | 3 815 | 3 950 | 4 090 | 4 225 | 4 365 | 4 500 | |
| Compensações orçamentais (5) | 1 041 | 120 | 60 | 60 | | | | | |
| Total das dotações de autorização | 120 688 | 133 560 | 138 700 | 143 140 | 146 670 | 150 200 | 154 315 | 158 450 | |
| Total das dotações de pagamento (2) (3) | 114 740 | 124 600 | 136 500 | 127 700 | 126 000 | 132 400 | 138 400 | 143 100 | Média |
| Dotações de pagamento em % do RNB | 1,09 | 1,15 | 1,23 | 1,12 | 1,08 | 1,11 | 1,14 | 1,15 | 1,14 |
| Margem disponível (%) | 0,15 | 0,09 | 0,01 | 0,12 | 0,16 | 0,13 | 0,10 | 0,09 | 0,10 |
| Limite máximo dos recursos próprios em percentagem do RNB | 1,24 | 1,24 | 1,24 | 1,24 | 1,24 | 1,24 | 1,24 | 1,24 | 1,24 |
| <p>⁽¹⁾ As despesas de 2006 das actuais Perspectivas Financeiras foram repartidas segundo a nova nomenclatura proposta por razões de referenciação e para facilitar as comparações. As despesas que figuram nas rubricas 3 e 4 incluem os montantes correspondentes ao instrumento de solidariedade (961 milhões de euros a preços de 2004) e ao FED (estimados em 3 mil milhões de euros), respectivamente.</p> <p>⁽²⁾ Inclui as despesas para o instrumento de solidariedade (961 milhões de euros a preços de 2004) a partir de 2006. No entanto, os pagamentos correspondentes apenas são calculados a partir de 2007.</p> <p>⁽³⁾ Pressupõe-se a integração do FED no orçamento da União Europeia a partir de 2008. As autorizações de 2006 e 2007 são incluídas apenas por razões de comparação. Os pagamentos relativos a autorizações anteriores a 2008 não são tomados em conta nos dados relativos aos pagamentos.</p> <p>⁽⁴⁾ Inclui as despesas administrativas das instituições, excepto a Comissão, pensões e as Escolas Europeias. As despesas administrativas da Comissão são integradas nas quatro primeiras rubricas das despesas.</p> <p>⁽⁵⁾ Montantes previstos na posição comum da União Europeia tendo em vista a conferência sobre a adesão com a Bulgária</p> | | | | | | | | | |

Ligações úteis:

[Orçamento](http://europa.eu.int/pol/financ/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/pol/financ/index_pt.htm)

[Para mais informações](#)

(<http://europa.eu.int/comm/budget/furtherinfo/framework>)



Direito comunitário

Em sentido estrito, o direito comunitário é constituído pelos tratados constitutivos (direito primário), bem como pelas regras contidas nos actos legislativos adoptados pelas Instituições comunitárias em aplicação desses tratados (direito derivado).

Em sentido lato, o direito comunitário engloba o conjunto das regras aplicáveis na ordem jurídica comunitária. Assim, abrange igualmente os princípios gerais do direito, a jurisprudência do Tribunal de Justiça, o direito decorrente das relações externas das Comunidades, bem como o direito complementar resultante dos actos convencionais concluídos entre os Estados-Membros para a aplicação dos Tratados.

Além disso, estas regras jurídicas fazem parte do conjunto de actos designado por acervo comunitário.

Aberto em 1 de Novembro, o novo sítio EUR-Lex constitui a fusão dos dois serviços públicos de acesso ao direito da União Europeia — EUR-Lex e CELEX. Este sítio, que é inteiramente gratuito, dá acesso a um vasto fundo documental sobre a ordem jurídica comunitária: edições diárias e colecção histórica do Jornal Oficial, textos consolidados da legislação, jurisprudência do Tribunal de Justiça, documentos públicos da Comissão, etc.

No contexto do alargamento, foi atribuída especial atenção aos documentos nas novas línguas oficiais da União. Deste modo, foi realizada uma edição especial do Jornal Oficial nestas novas línguas com o direito derivado em vigor em 1 de Maio de 2004.

Ligações úteis:

[EUR-Lex](http://europa.eu.int/eur-lex/pt/index.html) (<http://europa.eu.int/eur-lex/pt/index.html>)

[Acervo comunitário nas novas línguas](http://europa.eu.int/eur-lex/pt/accesion.html)

(<http://europa.eu.int/eur-lex/pt/accesion.html>)



Instituições e órgãos

A União Europeia não é uma federação a exemplo dos Estados Unidos. Também não é uma organização de cooperação entre governos a exemplo das Nações Unidas. Na realidade, ela é única. Os países que a formam (os seus "Estados-Membros") exercem a sua soberania em comum para adquirir, na cena mundial, uma potência e uma influência que nenhum deles sozinho poderia possuir.

A partilha da soberania significa, na prática, que os Estados-Membros delegam uma parte dos seus poderes de decisão às instituições comuns que criaram, de modo a que as decisões sobre certos temas de interesse comum possam ser adoptadas por um processo democrático a nível europeu.



José Manuel Barroso
Presidente da Comissão Europeia



Josep Borrell Fontelles
Presidente do Parlamento Europeu

Paralelamente ao estabelecimento e à assinatura de um Tratado constitucional (ver capítulo I), a vida das instituições da União Europeia foi marcada em 2004, principalmente, pela eleição de um novo Parlamento Europeu e pela entrada em funções de uma nova Comissão.

A sexta eleição do Parlamento Europeu por sufrágio directo e universal desenrolou-se de 10 a 13 de Junho no conjunto do território da União alargada, com uma taxa de participação global de 44,6%. Em razão do alargamento, o Parlamento recentemente eleito tem 732 deputados, dos quais 30% são mulheres. O Partido Popular Europeu (PPE) continua a ser o maior grupo político à frente do Partido Socialista Europeu (PSE), tendo os grupos dos Verdes, dos Liberais e da Esquerda Unitária Europeia registado ganhos significativos. Na sua sessão constitutiva, em Julho, o Parlamento elegeu Josep Borrell Fontelles, membro espanhol do PSE, para a sua presidência, por dois anos e meio.

Por seu turno, a composição da Comissão conheceu mudanças sucessivas, mas de natureza diferente, em duas etapas.



Num primeiro tempo, na sequência da entrada em vigor do Tratado de Adesão em 1 de Maio, a Comissão, presidida por Romano Prodi desde 1999, foi alargada de 20 para 30 membros, com a adição de um comissário por novo Estado-Membro.

Num segundo tempo, na perspectiva do termo do mandato da Comissão Prodi em 31 de Outubro, o Conselho designou, em Junho, José Manuel Durão Barroso, primeiro-ministro português, como presidente da futura Comissão. Esta escolha de personalidade foi aprovada pelo novo Parlamento Europeu em Julho. Uma lista de 25 pessoas para fazer parte desta nova Comissão foi constituída em seguida pelo Conselho de comum acordo com o presidente designado, em conformidade com as propostas apresentadas por cada Estado-Membro. Devido a dificuldades encontradas por algumas das personalidades na sua audição pelo Parlamento Europeu, em Outubro, Durão Barroso concluiu que a lista inicial deveria ser alterada antes de ser sujeita ao voto do Parlamento. Em 18 de Novembro, este último aprovou a composição da nova Comissão que, nomeada, em seguida, pelo Conselho, entrou as funções em 22 de Novembro.

Em 1 de Maio, entrou em vigor o novo Estatuto dos funcionários e outros agentes das Comunidades Europeias.

Ligações úteis:

[Europa - O portal da União Europeia](http://europa.eu.int/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/index_pt.htm)



Transparência, relações com o público, informação e comunicação

A noção de transparência é muitas vezes utilizada na linguagem das instituições comunitárias na acepção de clareza de funcionamento das Instituições comunitárias. Esta noção está relacionada com pedidos muito variados de um acesso mais alargado, por parte dos cidadãos, à informação e aos documentos da União Europeia, com uma participação reforçada na tomada de decisões e com uma maior legibilidade dos textos (simplificação dos Tratados, consolidação e melhor qualidade de redacção dos actos legislativos).

A Comissão considera que a estratégia de informação e de comunicação definida em 2002 deve ser adaptada aos novos desafios que resultam, nomeadamente, do seu primeiro ano de aplicação numa Europa alargada. Convém mobilizar a curiosidade dos cidadãos através de uma mensagem centrada em valores comuns, mas com um conteúdo suficientemente concreto para que possa ser entendida pelos cidadãos. Para este efeito, a Comissão propõe a actualização das estratégias definidas para os diferentes temas de informação prioritários anteriormente identificados (alargamento, futuro da União, espaço de liberdade, de segurança e de justiça, euro, papel da Europa no mundo).

Nesta perspectiva, a estratégia desenvolvida para preparar a passagem para o euro nos novos Estados-Membros e reforçar o apoio dos cidadãos em relação ao euro e à União Económica e Monetária (UEM) em geral prevê, como principais elementos, as parcerias com os Estados-Membros, as empresas e a sociedade civil, os programas de geminação entre antigos e novos Estados-Membros e um trabalho de rede com os centros de informação.

Além disso, a Comissão lançou os trabalhos destinados a preparar a elaboração de uma nova estratégia de comunicação mais orientada para prestar atenção à opinião dos cidadãos.

A nível operacional, a Comissão modernizou os seus diferentes instrumentos de comunicação, designadamente o servidor Europa — A União Europeia em linha (europa.eu.int — em média, cerca de cinco milhões de documentos consultados diariamente), os centros e redes de informação dos cidadãos Europe Direct e as parcerias sobre as acções de informação com os Estados-Membros para as actividades de informação.



A Comissão respondeu igualmente a cerca de 75 000 perguntas sobre a União Europeia formuladas pelos cidadãos através da linha Europe Direct, o que representa um aumento de 50% em relação a 2003. Criou ainda representações da Comissão nos 10 novos Estados-Membros, o que significa que passou a dispor de 33 representações e gabinetes regionais em toda a União.



O serviço de informação televisiva Europe by Satellite (EbS) transmitiu por satélite e pela Internet mais de 2 500 horas de material de actualidade sobre as instituições europeias. Desde 1 de Maio, a cobertura em directo dos principais acontecimentos (cerca de 60% do tempo de antena) é efectuada nas 21 línguas oficiais da União.



Ligações úteis:

- [Europa - portal da União Europeia](http://europa.eu.int/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/index_pt.htm)
- [Europe Direct](http://europa.eu.int/europedirect/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/europedirect/index_pt.htm)
- [Europe by Satellite \(EbS\)](http://europa.eu.int/comm/ebs/index_en.html) (http://europa.eu.int/comm/ebs/index_en.html)
- [A Europa perto de si](http://europa.eu.int/comm/relays/index_pt.htm) (http://europa.eu.int/comm/relays/index_pt.htm)
- [Newsletter Europa](http://europa.eu.int/newsletter/index_en.htm) (http://europa.eu.int/newsletter/index_en.htm)